



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 133-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 135-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE PALHOÇA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de Maio a 8 de Junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Palhoça, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<http://portal.cbm.sc.gov.br/>)

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para Candidatos a Bombeiros Comunitários	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a

<b>TOTAL</b>	<b>344 h/a</b>
--------------	----------------

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente disponibilizadas conforme segue abaixo:

1. Candidatos que atuam como Guarda Vidas Civis do município de Palhoça e que possuem CBAE;
2. Candidatos que possuem CBAE por ordem de inscrição até o limite das vagas;
3. A critério da coordenação do curso conforme prevê Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A data da realização do curso será de **14 de junho a 18 de agosto de 2016**, todas as terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30, e aos sábados, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sala de aula da sede da 2ª CBM (Palhoça).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **30 de Maio a 8 de Junho de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: [https://docs.google.com/forms/d/1L-VfIOAcamiYelJpDNp5U-H1a3qyAwXeTHXiDu\\_Aw-Q/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1L-VfIOAcamiYelJpDNp5U-H1a3qyAwXeTHXiDu_Aw-Q/viewform)

**5.3** As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 00:00hs do dia 8 de Junho de 2016.**

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

**6.3** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

**6.4** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição (1º a 40º), sendo preferencialmente destinadas aos candidatos conforme item 3 deste Edital.

**7.2** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

**7.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na página do facebook do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça e no Mural da sede da 2ª/10ªBBM-Palhoça, até às 12h do dia **10 de junho de 2016.**

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **13 e 14 de junho de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, das 13h30 às 19h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Cel Bernardino Machado, 181, Centro – Palhoça.

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [102b3@cbm.sc.gov.br](mailto:102b3@cbm.sc.gov.br) ou (48)9942-3721(whatsapp). sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 30 de maio de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC